



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 8545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 35 de 31 de março de 2022** - Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.
- **Segundo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 454/2021.** (Veiga Comercio de Ferragens Ltda – Epp).
- **Extrato de Nono Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 932/2013.** (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Mina do Sapé).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**

### PORTARIA SME Nº 35 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Maternidade a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus-Bahia.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 113 da Lei Municipal 626/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, combinada com a Lei nº 886/2007, e do que consta no Processo Administrativo nº 3436/2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido afastamento para gozo de Licença Maternidade, sem prejuízo da remuneração, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

SERVIDOR	MAT	LOCAL DE TRABALHO
JOICE NAIANE DE JESUS SANTOS LIMA	6858	Escola Municipal Hercília Tinoco Andrade

**FRUIÇÃO:** 16/01/2022 a 15/05/2022

**REASSUNÇÃO:** 16/05/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/01/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 31 de março de 2022.

**MARIA RENILDA NERY BARRETO**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 454/2021**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 454/2021 que tem por objetivo o fornecimento de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Santo Antônio de Jesus/Ba. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **VEIGA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.363/0001-52, com sede à Rua Allan Kardeck, nº 228 – Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio de Jesus-BA, CEP: 44.571-085, telefone(75) 3631-5222, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Edvaldo Dos Santos Veiga, portador do RG nº 3.852.506-22-SSP-BA e CPF nº 391.760.535-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3636/2022. **Assinado em 28/03/2022. VIGÊNCIA: 02/04/2022 a 01/07/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NONO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 932/2013**, que tem por objeto o reajuste de 18,91%, passando o valor de R\$ 776,85 para R\$ 923,77 mensais, conforme Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde Mina do Sapé. Conforme of. 246/2022/SMS/SAJ e Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 3314/2022.. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MINA DO SAPÉ, CNPJ Nº 13.460.357/0001-02, situada na Comunidade Mina do Sapé, S/N, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Antônia Cecília Santos, brasileira, casada, RG nº 0112196616 e CPF nº 136.918.565-00. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3314/2022. **VIGÊNCIA: até 13/12/2022. Assinado em 11/03/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.